

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1170/16**      **ATA Nº 1321/16.**  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP,  
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do  
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário  
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de  
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/06/2016.  
**INDEFERIR:** processo *DETER* nº 1692/2016 da *Caminhos &  
Trilhas Viagens e Tur Ltda*, processo nºs 2226-1890/2016 da  
*Auto Viação Imperatriz S/A*; processo nº 2448/2016 da  
*Transportes Capivari Ltda*; processo nº 11330/2011 da  
*Empresa Ônibus Massarandubatur Ltda*; processo nº  
6251/2011 da *Digitur Transportes e Turismo Ltda ME*;  
processo nº 6139/2013 da *Clair Dacampo ME*; processo nº  
4386/2011 da *Dauri Santos do Amorim*. **DEFERIR:** processo nº  
1700/2016 da *Auto Viação Catarinense Ltda*; processo nº  
3912/2011 de *JuniorTur Empresa Transporte e Turismo Ltda.*;  
processo nº 6141/2013 da *Clair Dacampo ME*; processo nº  
3791/2010 *Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda*;  
processo nº 3783/2016 *Cancelamento de Auto de Infração E  
3872* . Florianópolis, 09 de Junho de 2016. Fulvio Brasil Rosar  
Neto - Presidente do CTP.

**DOE 20.315 DE 10/06/2016**